



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 022/2019 – de 04 de Fevereiro de 2019

(Cancela a gratificação de Coordenação Pedagógica)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

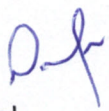
Resolve

Art. 1º - Cancelar, a partir de 31 de Dezembro de 2018, a gratificação de Coordenação Pedagógica, concedida às servidoras **Ana Paula Zamarian**, matrículas 1390 e 1652, **Célia Cristina Gonçalves**, matrículas 1179 e 1639, **Claudenir Dias dos Santos Silva**, matrícula 1635, **Diayr de Jesus Camargo Araújo**, matrículas 1276 e 1773, **Eliana Alves de Souza**, matrículas 1121 e 1636, **Josiane Gomes de Moraes**, matrículas 1535 e 1670, **Mariza Brandão Vieira**, matrícula 3204, **Marlene David de Moraes dos Santos**, matrícula 1438 e 1552, **Marta Maria Rosa de Souza**, matrícula 1653, **Vivien Tozi Bittencourt Fantinati**, matrícula 1462 e **Wanda Aparecida Teixeira da Silva**, matrícula 1641, ocupantes do cargo público de Professor, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 31 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 04 de Fevereiro de 2019.

Acácio Secci 
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 06/02/19, Edição nº 1442


Assinatura